



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 209/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de abril de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 208/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 208/2024, de autoria do Nobre Vereador Elton Cezaretti, aprovado por esse Egrégio Plenário na 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2024, informamos:

1 - Os atendimentos são realizados com base na clínica médica, e, sendo identificada uma síndrome gripal, são realizadas prescrições e adotadas as condutas pertinentes. Nos casos que necessitam de maior atenção são encaminhados aos prontos-socorros.

2 - O teste RT-PCR está disponível em toda rede de atendimento para casos graves da doença. Os testes rápidos estão disponíveis nos prontos socorros.

3 e 4 - Os testes são fornecidos aos Estados e Municípios pelo Ministério da Saúde. Considerando a descontinuidade do fornecimento destes testes pelo Ministério, o Município realizou uma compra de testes rápidos em janeiro de 2024.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTÓCOLO
02339/2024** DATA: 08/04/2024
HORA: 16:48



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 208/2024
Autoria: Secretário Municipal de Governo
Assunto: Requer informações acerca
das compras de teste rápido de COVID
na cidade de Santa Bárbara d'Oeste.
Chave: B3863